



# ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349  
Fone (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

## 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2024 FIRMADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

### PARTES:

**CONTRATANTE:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3180, Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, doravante designado CONTRATANTE, representado por sua Presidente, Sra. Renata Cristina Silva Borges, portadora do CPF nº 037.878.966-00.

**CONTRATADO:** Alto Umarama Combustíveis Ltda, inscrito no CNPJ 04.748.235/0001-17, com sede na AV DOM PEDRO II, 1670, Bairro Custodio Pereira, Uberlândia/MG, doravante designada CONTRATADA, representada pelo Sr. Darizon Santos Palhares, CPF nº 262.728.306-53.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste apostilamento a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 012/2024, de 15 de maio de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do valor unitário do combustível.

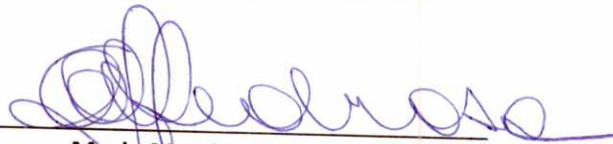
### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO E DO REAJUSTE DOS VALORES CREDENCIADOS

Para a semana de **23/06/2024 a 29/06/2024**, os valores apurados em **16/06/2024 a 22/06/2024** oriundos da tabela semanal da ANP -1% conforme Processo 09/2024, Edital de Credenciamento 01/2024, serão utilizados como referência, passando a dispor da seguinte forma:

ITEM CONTRATADO	QUANTIDADE CONTRATADA - LITROS	QUANTITATIVO JÁ UTILIZADO	QUANTIDADE DISPONÍVEL	VALOR UNITÁRIO UTILIZADO PARA TABELA DA ANP - 1%	VALOR TOTAL DISPONÍVEL	VALOR TOTAL DO CONTRATO
Etanol	1000	0	1000	R\$ 3,87	R\$ 3.870,00	R\$ 3.870,00
Gasolina	1000	117,379	882,621	R\$ 5,81	R\$ 5.128,02	R\$ 5.785,61
<b>Total</b>	<b>2.000</b>	<b>117,379</b>	<b>1.882,621</b>		<b>R\$ 8.998,02</b>	<b>R\$ 9.655,61</b>

O valor estimado do contrato passa a ser de **R\$8.998,02 (oito mil, novecentos e noventa e oito reais e dois centavos)**, observada a forma de apuração periódica dos valores conforme esta cláusula e o edital de credenciamento, o qual será alterado conforme a variação apurada na tabela da ANP.

Uberlândia-MG, 24 de Junho de 2024.

  
**Maria Martins Pedrosa**  
Secretaria Executiva da AMVAP



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AMVAP – 6º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 012/2024 AMVAP E ALTO UMUARAMA COMBUSTÍVEIS**

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA**

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349 Fone (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2024 FIRMADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3180, Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, doravante designado CONTRATANTE, representado por sua Presidente, Sra. Renata Cristina Silva Borges, portadora do CPF nº 037.878.966-00.

**CONTRATADO:** Alto Umuarama Combustíveis Ltda, inscrito no CNPJ 04.748.235/0001-17, com sede na AV DOM PEDRO II, 1670, Bairro Custodio Pereira, Uberlândia/MG, doravante designada CONTRATADA, representada pelo Sr. Darizon Santos Palhares, CPF nº 262.728.306-53.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste apostilamento a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 012/2024, de 15 de maio de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do valor unitário do combustível.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO E DO REAJUSTE DOS VALORES CREDENCIADOS**

Para a semana de **23/06/2024 a 29/06/2024**, os valores apurados em **16/06/2024 a 22/06/2024** oriundos da tabela semanal da ANP -1% conforme Processo 09/2024, Edital de Credenciamento 01/2024, serão utilizados como referência, passando a dispor da seguinte forma:

ITEM CONTRATADO	QUANTIDADE CONTRATADA - LITROS	QUANTITATIVO UTILIZADO	JÁ QUANTIDADE DISPONÍVEL	VALOR UTILIZADO TABELA DA ANP - 1%	UNITÁRIO PARA ANP - 1%	VALOR DISPONÍVEL	TOTAL	VALOR CONTRATO	TOTAL	DO
Etanol	1000	0	1000	RS 3,87		RS 3.870,00		RS 3.870,00		
Gasolina	1000	117,379	882,621	RS 5,81		RS 5.128,02		RS 5.785,61		
<b>Total</b>	<b>2.000</b>	<b>117,379</b>	<b>1.882,621</b>			<b>RS 8.998,02</b>		<b>RS 9.655,61</b>		

O valor estimado do contrato passa a ser de **RS8.998,02 (oito mil, novecentos e noventa e oito reais e dois centavos)**, observada a forma de apuração periódica dos valores conforme esta cláusula e o edital de credenciamento, o qual será alterado conforme a variação apurada na tabela da ANP.

Uberlândia-MG, 24 de Junho de 2024.

**MARIA MARTINS PEDROSA**  
Secretaria Executiva da AMVAP

**Publicado por:**  
Darciane Medeiros Oliveira  
Código Identificador:FF681202

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Dispensa nº 013/2024**, Processo Administrativo nº **019/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de decoração/ornamentação dos salões do Centro de Convenções José Honorato Vieira, em Pirapora-MG, para a cerimônia de entrega dos títulos de Cidadãos Honorários de Pirapora-MG, ano 2024.

**Resumo**

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
SONIA DOS SANTOS GONCALVES - 50.296.210/0001-47 fiscal@agapecontabilpirapora.com.br - (38) 99940-0229	18.811,00	16.897,00	1.914,00 Proveito ( 10,17% )
<b>Totais</b>	<b>18.811,00</b>	<b>16.897,00</b>	<b>1.914,00 Proveito ( 10,17% )</b>

**Detalhes**

**João Maurício da Silva** na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de: